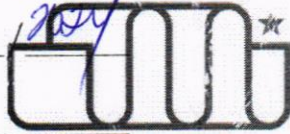


LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 30/04/24



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

APROVADO

Em, 30/04/24

1º Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 30/04/24

[Signature]
1º Secretário

[Signature]
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ:

DR. GIL CARLOS, Deputado com assento nesta Casa Legislativa, **VEM REQUERER**, com fulcro no artigo 162 do Regimento Interno, depois de lido e aprovado em Plenário, encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, Rafael Tajra Fonteles, solicitando a adoção de medidas para a demarcação e georreferenciamento, com a aquisição de equipamentos geodésicos essenciais, determinados no acórdão da Ação Cível Originária nº 652 PI que transitou em julgado no Supremo Tribunal Federal no ano de 2014 e versa sobre o litígio territorial entre os Estados do Piauí e Tocantins.

JUSTIFICATIVA

Destaca-se que o relator votou pela procedência parcial da ação originária, visando à fixação das linhas divisórias entre os estados litigantes segundo laudo técnico realizado pelo Exército. Além disso, determinou a manutenção dos títulos de posse e propriedade anteriormente definidos.

Salienta-se ainda que para a efetividade das medidas solicitadas, necessita-se da aquisição de equipamentos geodésicos essenciais para determinar em campo a divisa territorial entre os Estados do Piauí e Tocantins. A aquisição desses equipamentos será de grande utilidade também para determinar os limites dos municípios do Piauí, solucionando outros litígios territoriais. Os equipamentos são:

1) **RECEPTORES GNSS L1/L2**: A sugestão é o TOPCON HIPER II, pois além de possuir o mais fácil manuseio, também é o mesmo modelo utilizado pelos peritos do Exército Brasileiro

TOPCON HIPER II





ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

➤ Receptor Geodésico integrado L1/L2 (L2C), com 72 canais universais, IP 67 e Bluetooth capazes de rastrear sinais L1/L2 (L2C) dos satélites GPS e GLONASS.

2) **APOIO LOGÍSTICO:** Bastão, bipé/tripé, bolsa de transporte.

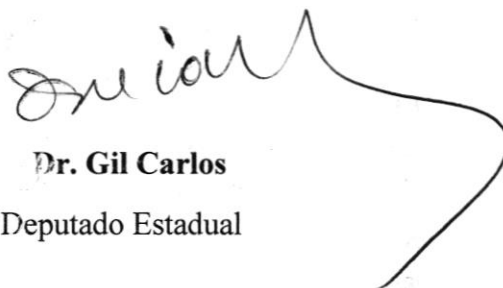
3) **SOFTWARE:** Licença do Survey Mobile para smartphone.

4) **MARCOS:** Material de concreto.

Além dos equipamentos, será necessária a formação de equipe técnica capacitada e a aquisição de uma viatura apta ao trabalho de campo que fique a disposição da SEPLAN, órgão estadual responsável por realizar a instalação dos marcos territoriais do Estado do Piauí.

Portanto, diante da necessidade de adoção de medidas do Poder Executivo para efetividade da de decisão supra, solicitamos o apoio dos nossos pares para aprovação dessa propositura.

SALA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DO PIAUÍ, 01 DE ABRIL DE 2024.



Dr. Gil Carlos
Deputado Estadual